

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

Boletim de Serviço

Nº 24, 24 de novembro de 2014

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN**

Avenida Senador Filinto Muller, 355

Cidade Universitária Vila Ipiranga/ CEP: 79080-190 | Campo Grande-MS |

Telefone: (67) 3345-3000 | Site: www.nhu.ufms.br

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

Ministro de Estado da Educação

JOSÉ RUBENS REBELATTO

Presidente

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian

MARIA JOSÉ MARTINS MALDONADO

Gerente Administrativo

ANA LÚCIA LYRIO DE OLIVEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

ANDRÉIA CONCEIÇÃO MILAN BROCHADO ANTONIOLLI SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÕES	4
Resolução nº 15, de 19 de Novembro de 2014.....	4
Resolução nº 16, de 19 de Novembro de 2014	4
Resolução nº 17, de 19 de Novembro de 2014.....	5
Designação de Fiscal nº 112 de 13 de Novembro de 2014.....	6
Designação de Fiscal nº 113 de 13 de Novembro de 2014	6
Designação de Fiscal nº 114 de 13 de novembro de 2014	7
Designação de Fiscal nº 115 de 13 de novembro de 2014	7
Designação de Fiscal nº 116 de 13 de novembro de 2014	8
Designação de Fiscal nº 117 de 13 de novembro de 2014	8
Designação de Fiscal nº 118 de 13 de novembro de 2014	9
Designação de Fiscal nº 119 de 13 de novembro de 2014	9
Designação de Fiscal nº 120 de 13 de novembro de 2014	10
GESTÃO DE PESSOAS.....	10
PORTARIA Nº 12 de 24 de Novembro de 2014.....	10

SUPERINTENDÊNCIA

RESOLUÇÃO

Resolução nº 15, de 19 de Novembro de 2014.

O Presidente do Colegiado Executivo do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – **EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei nº 12550, de 15 de dezembro de 2011, art. 6º, o Regimento Interno da EBSERH, artigos 46 e 47, e, conforme reunião do Colegiado Executivo realizada em 21 de outubro de 2014, **RESOLVE:**

APROVAR – O Relatório final da ação de extensão do “2º Simpósio de Atenção Multiprofissional ao Paciente Hospitalizado” no Hospital de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, filial da EBSERH.

1. Evento Científico realizado em 21 e 22/08/2014 pelos Residentes do 2º ano e Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Atenção ao Paciente Crítico/PREMUS-APC, do HUMAP/EBSERH e UFMS.

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Presidente do Colegiado Executivo HUMAP-EBSERH

Resolução nº 16, de 20 de Novembro de 2014.

O Presidente do Colegiado Executivo do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – **EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei nº 12550, de 15 de dezembro de 2011, art. 6º, o Regimento Interno da EBSERH, artigos 46 e 47, e, conforme reunião do Colegiado Executivo realizada em 19 de Novembro de 2014, **RESOLVE:**

APROVAR – O Projeto e Plano de Trabalho do Consultório Itinerante de Odontologia da Atenção a Saúde do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, filial da EBSERH-MEC/UFMS.

O Presente termo de parceria tem por objeto firmar Cooperação Institucional, visando a integração da Atenção à Assistência, com a execução do Projeto Consultórios Itinerantes de **ODONTOLOGIA** para atender os escolares do município de Campo Grande do HUMAP/EBSERH e UFMS.

Realizar Ação de Saúde, com vista a promoção da Saúde e Ações de Tratamento Odontológico, atendendo prioritariamente os educando atendidos pelo TSE e Cadastrado no PPA, e possibilitar um novo cenário de Ensino e Aprendizagem na Formação de Profissionais de Saúde nas áreas de Saúde Bucal.

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Presidente do Colegiado Executivo HUMAP-EBSERH

Resolução nº 17, de 20 de Novembro de 2014.

O Presidente do Colegiado Executivo do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – **EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei nº 12550, de 15 de dezembro de 2011, art. 6º, o Regimento Interno da EBSERH, artigos 46 e 47, e, conforme reunião do Colegiado Executivo realizada em 19 de Novembro de 2014, **RESOLVE:**

APROVAR – O Projeto e Plano de Trabalho do Consultório Itinerante de Oftalmologia da Atenção a Saúde do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”, filial da EBSERH-MEC/UFMS.

O Presente termo de parceria tem por objeto firmar Cooperação Institucional, visando a integração da Atenção à Assistência, com a execução do Projeto Consultórios Itinerantes de **OFTALMOLOGIA** para atender os escolares do município de Campo Grande do HUMAP/EBSERH e UFMS.

Realizar Ação de Saúde, com vista à promoção da Saúde e Ações de Tratamento Oftalmológicos, atendendo prioritariamente os educando atendidos pelo TSE e Cadastrado no PPA, e possibilitar um novo cenário de Ensino e Aprendizagem na Formação de Profissionais de Saúde nas áreas de Oftalmologia e Laboratório Óptico.

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Presidente do Colegiado Executivo HUMAP-EBSERH

DESIGNAÇÃO

Designação de Fiscal nº 112 de 13 de Novembro de 2014

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125, art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei nº 8.666/93, art. 67, tendo em o despacho da chefe da unidade de Contratos HUMAP/UFMS-EBSERH-MEC resolve:

Designar a servidora **Anna Christina Charbel Costa**, matricula **SIAPE nº 1144986** para Gestora e fiscal substituta e o Servidor **Ricardo Pereira de Oliveira** matricula **SIAPE nº 1145175** para Gestor Substituto e fiscal, referente ao contrato nº 36/2014 referente à Inexigibilidade nº 58/2014, processo nº 23447.000400/2014-85.

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB
Superintendente HUMAP/EBSERH

Designação de Fiscal nº 113 de 13 de Novembro de 2014.

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125, art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei nº 8.666/93, art. 67, tendo em o despacho da chefe da unidade de Contratos /HUMAP/UFMS-EBSERH-MEC resolve:

Designar a servidora **Ivanete de Almeida Felix** matricula **SIAPE nº 433760** gestora e o servidor **Celso Cavalheiro**, matricula **SIAPE nº 433848** gestor substituto da Ata de Registro de Preços nº 004 e 37/2014, referente ao UASG EBSERH PREGÃO nº 22/2013 do processo nº 23447.000141/2014-92.

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB
Superintendente HUMAP/EBSERH

Designação de Fiscal nº 114 de 20 de Novembro de 2014.

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125, art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei nº 8.666/93, art. 67, tendo em o despacho da chefe da unidade de Contratos /HUMAP/UFMS-EBSERH-MEC resolve:

Designar o servidor **JEAN CHARLES MONTEIRO SALGADO** matricula **SIAPE nº 1177039** gestor e o servidor **ELEANDRO DE ALMEIDA**, matricula **SIAPE nº 2357927** gestor substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2014, referente ao UASG EBSERH PREGÃO nº 135/2014 do processo nº 23447.000755/2014-74.

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB
Superintendente HUMAP/EBSERH

Designação de Fiscal nº 115 de 20 de Novembro de 2014.

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125, art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei nº 8.666/93, art. 67, tendo em o despacho da chefe da unidade de Contratos /HUMAP/UFMS-EBSERH-MEC resolve:

Designar a servidora **JOSIANE ROSA ARAÚJO BRITO** matricula **SIAPE nº 1435757** Gestora e Fiscal Substituta e o servidor **PEDRO ALCANTARA SOARES MOREL**, matricula **SIAPE nº 1144960** Gestor Substituto e Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 131/2014 do processo nº 23447.000050/2013-76.

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB
Superintendente HUMAP/EBSERH

Designação de Fiscal nº 116 de 20 de Novembro de 2014.

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 125, art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na Lei nº 8.666/93, art. 67, e tendo em vista o despacho da Chefa da Unidade de Contratos/HUMAP/UFMS-EBSERH-MEC, referente ao Processo nº 23447.000730/2014-71, RESOLVE:

Designar o servidor **CELSO CAVALHEIRO**, matrícula SIAPE nº 433848, Gestor da Ata de Registro de Preços nº 80/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 109/2014 e o servidor **ERIC HENRIQUE DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1574899, Gestor Substituto da referida Ata de Registro de Preços.

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB
Superintendente HUMAP/EBSERH

Designação de Fiscal nº 117 de 20 de Novembro de 2014.

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 125, art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na Lei nº 8.666/93, art. 67, e tendo em vista o despacho da Chefa da Unidade de Contratos/HUMAP/UFMS-EBSERH-MEC, referente ao Processo nº 23447.000404/2014-63, RESOLVE:

Designar o servidor **CELSO CAVALHEIRO**, matrícula SIAPE nº 433848, Gestor da Ata de Registro de Preços nº 82/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 90/2014 e o servidor **ERIC HENRIQUE DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1574899, Gestor Substituto da referida Ata de Registro de Preços.

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB
Superintendente HUMAP/EBSERH

Designação de Fiscal nº 118 de 20 de Novembro de 2014.

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 125, art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na Lei nº 8.666/93, art. 67, e tendo em vista o despacho da Chefa da Unidade de Contratos/HUMAP/UFMS-EBSERH-MEC, referente ao Processo nº 23447.000343/2014-34, RESOLVE:

Designar o servidor **CELSO CAVALHEIRO**, matrícula SIAPE nº 433848, Gestor da Ata de Registro de Preços nº 81/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 110/2014 e o servidor **ERIC HENRIQUE DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1574899, Gestor Substituto da referida Ata de Registro de Preços.

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB
Superintendente HUMAP/EBSERH

Designação de Fiscal nº 119 de 20 de Novembro de 2014.

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 125, art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na Lei nº 8.666/93, art. 67, e tendo em vista o despacho da Chefa da Unidade de Contratos/HUMAP/UFMS-EBSERH-MEC, referente ao Processo nº 23447.000429/2014-67, RESOLVE:

Designar o servidor **ERIC HENRIQUE DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1574899, Gestor da Ata de Registro de Preços nº 79/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 95/2014 e a servidora **RENATA TELLES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1371997, Gestora Substituta da referida Ata de Registro de Preços.

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB
Superintendente HUMAP/EBSERH

Designação de Fiscal nº 120 de 20 de Novembro de 2014.

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125, art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei nº 8.666/93, art. 67, tendo em o despacho da chefe da unidade de Contratos /HUMAP/UFMS-EBSERH-MEC resolve:

Designar a servidora **SIMONE SANCHES** matricula **SIAPE** nº 2323204 **GESTORA** a servidora **MIRIAN PAULA DE SOUZA** matricula **SIAPE** nº 1371951 **GESTORA SUBSTITUTA**, e o servidor **CLODOALDO MEDEIROS DO COUTO**, matricula **SIAPE** nº 1215154 **FISCAL** e a servidora **LUCIANA FARIA** matricula **SIAPE** nº 1436109 **FISCAL SUBSTITUTA** do Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2014, referente ao Credenciamento nº 02/2014 do processo nº 23447.001478/2014-17.

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Superintendente HUMAP/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 12 de 24 de Novembro de 2014.

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 01 /2014, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, datado de 05 de maio publicado no Boletim de Serviço nº 01 de 12 de maio de 2014; e

CONSIDERANDO o memorando nº 83/2014 da Gerência Administrativa do HU/UFMS/EBSERH, datado de 08 de abril de 2014.

RESOLVE:

Nº 24, segunda -feira, 24 de novembro de 2014

Art. 1º **DESIGNAR REGINALDO SOUZA DE ABREU**, Chefe da Divisão de Hotelaria e Infraestrutura Hospitalar, Matrícula SIAPE Nº 2035992, para substituir o Chefe do Setor de Engenharia Clínica, Ricardo Pereira de Oliveiras, Matrícula SIAPE Nº 1145175 ausências e impedimentos legais do seu titular.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELIANA CORRÊA MENDONÇA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HUMAP/EBSERH/MS
Em Exercício